LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.04994-0/2025

PROCESSO: **LO-R.10118-0/2024**
VALIDADE: **04/06/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

THE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ

35.895.508/0001-80

EMPREENDIMENTO

NOME

THE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Urbana	IU.005659-6	94258

ATIVIDADES

ATIV.27674

FABRICAÇÃO DE PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, DESINFETANTES, INSETICIDAS, GERMICIDAS E FUNGICIDAS (C3-016)

Características:

Área Útil: 0,4332 ha

Município:

Teresina (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°08'31.44"S / 42°47'48.85"O

Localização:

Rua E, Nº 1155, Galpão 2, Distrito Industrial, 64027-470

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 04/06/2025 às 10:21
[YVcQayv9GTdLvI1BM8YpR3qmi4Pm35mngx5eEXGxKLgWKc331KUH4wfYqkhVNKbn]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 04/06/2025 às 17:40
[qMKP6llYMFWRQOPBfaZmCGbC7281WIBVseBV4431gM2788fcFxuPQ3OaX2HJPtzq]

Emitido eletronicamente em 24/10/2025 12:07 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.169663-0/2025.33EF.7950.84E6]

ATIV.27675

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS (C3-024)

Características:

Área Útil: 0,4332 ha

Município:

Teresina (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°08'31.44"S / 42°47'48.85"O

Localização:

Rua E, Nº 1155, Galpão 2, Distrito Industrial, 64027-470

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.796902777777774, -5.1420666666666675)



Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 04/06/2025 às 10:21
[YVcQayv9GTdLvI1BM8YpR3qmi4Pm35mngx5eEXGxKLgWKc331KUH4wfYqkhVNKbn]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 04/06/2025 às 17:40
[qMKP6llYMFWRQOPBfaZmCGbC7281WIBVseBV4431gM2788fcFxuPQ3OaX2HJPtzq]

Emitido eletronicamente em 24/10/2025 12:07 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.169663-0/2025.33EF.7950.84E6]

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **04/06/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	90 dias (02/09/2025)	Atendida
C2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal	30 dias (04/07/2025)	Atendida
C3. Apresentar Atestado de Regularidade, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Piauí	30 dias (04/07/2025)	Atendida
C4. Apresentar Informações sobre o tratamento e destinação dos efluentes produzidos;	30 dias (04/07/2025)	Não Atendida
C5. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	15 dias (19/06/2025)	Atendida

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 04/06/2025 às 10:21
[YVcQayv9GTdLvI1BM8YpR3qmi4Pm35mngx5eEXGxKLgWKc331KUH4wfYqkhVNKbn]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 04/06/2025 às 17:40
[qMKP6llYMFWRQOPBfaZmCGbC7281WIBVseBV4431gM2788fcFxuPQ3OaX2HJPtzq]

Emitido eletronicamente em 24/10/2025 12:07 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.169663-0/2025.33EF.7950.84E6]

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 24/10/2025

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 04/06/2025 às 10:21
[YVcQayv9GTdLvI1BM8YpR3qmi4Pm35mngx5eEXGxKLgWKc331KUH4wfYqkhVNKbn]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 04/06/2025 às 17:40
[qMKP6llYMFWRQOPBfaZmCGbC7281WIBVseBV4431gM2788fcFxuPQ3OaX2HJPtzq]

Emitido eletronicamente em 24/10/2025 12:07 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.169663-0/2025.33EF.7950.84E6]